

PROCESSO N° 6030.2021/0001737-0

**TERMO ADITIVO N° 046/SUB-AF/2023 AO TERMO DE CONTRATO N° 008/SUB-AF/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6030.2021/0001737-0 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/SUB-AF/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (050236867).**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/CARRÃO**

**CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ: 26.886.266/0001-77**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE EM CARÁTER DEFINITIVO, CONFORME PLANILHA DEMONSTRATIVA ÀS FLS. 090204716.**

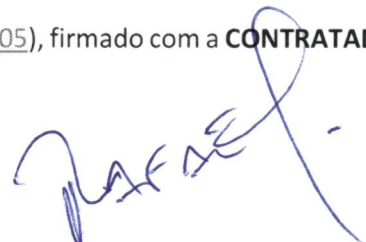
**VALOR: R\$ 75.985,50 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**DOTAÇÃO ONERADA: 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA** e ora denominada, **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° **CNPJ nº 26.886.266/0001-77**, sediada à Av. Goiás, 680 – Parque Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP, CEP: 09521-300, Telefone (011) 2366-7941/2917-3608, e-mail: [comercial02@jumperseg.com.br](mailto:comercial02@jumperseg.com.br); [comercial@jumperseg.com.br](mailto:comercial@jumperseg.com.br); neste ato representada pelo senhor **ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO**, RG nº 43.338.747-6 e CPF nº 358.505.568-00, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA**

Com suporte na autorização de fls. (090211592), fica pelo presente, formalizado o reajuste em caráter definitivo do Termo de Contrato nº 008/SUB-AF/2021 (053263905), firmado com a **CONTRATADA**,



**PROCESSO Nº 6030.2021/0001737-0**

a partir de 31/08/2023, na forma do demonstrativo dos valores juntado às fls. 090204716, apurando o valor mensal total de R\$ 75.985,50 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor principal de R\$ 73.537,50 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) de reajuste definitivo. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. Não houve a necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº **84.455/2023** (089500556) é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

  
**RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**  
SUBPREFEITO  
SUB-AF  
CONTRATANTE

  
**ADAM DUARTE RODRIGUES MACHADO**  
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI  
CONTRATADA

**26.886.266/0001-771**  
JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
PATRIMONIAL EIRELI  
Av. Goiás, Nº 680  
Santo Antônio - CEP: 09521-37  
São Caetano do Sul - SP

Testemunhas:

1ª)  \_\_\_\_\_

Nome: *Elizabeth Gabriel*

R.S. 26.698.615-8

2ª)  \_\_\_\_\_

Nome: *Maria Claudia d. Busqui*